

DECRETO N°5281/2024, de 02 de Dezembro de 2024.

Dispõe sobre homologação da  
n°05/2024, do Conselho Municipal de  
Assistência Social- CMAS.

O **Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 59, VII da Lei Orgânica Municipal e Lei n°

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica pelo presente Decreto Homologada a Resolução n°. 002/2020, do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, data de 04 de julho de 2024, anexo a este decreto, que trata da escolha de novos membros.

**I - Representantes Governamentais:**

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Daiane Aparecida Magri

Suplente: Luciane Schirmann Oldiges

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Nerly F. Gomes de O. Generalli

Suplente: Ivani Murari

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Titular: Karine Vitória Ribeiro dos Santos

Suplente: Vilma Cenci Moraes

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Josecléia de Fatima Otto

Suplente: Uélica Medeiros

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Local

Titular: Volmar Mello

Suplente: Odacir Gonçalves dos Santos

**II- Representantes da Sociedade Civil:**

Representantes dos Trabalhadores do SUAS

Titular: Karine Renata Boesing Maldaner

Suplente: Eunice Maria do Santos

Titular: Elizabete Haas Ferronato

Suplente: Maria Janete da Silva Barbosa

Representantes dos Usuários da PMAS

Titular: Roseli Rodrigues

Suplente: Lenice Ramos

Titular: Leonir Macagnan  
Suplente: Terezinha Livinalli  
Representantes das Entidades Sociais  
Titular: Marilene Magri  
Suplente: Nair Siebauer

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam - se as disposições em contrário, e em especial o Decreto nº 5204/2024 de 09/07/2024.

Saltinho - SC, 09 de julho de 2024.

**EDIMAR NORONHA DE FREITAS**  
Prefeito Municipal

**LUIZ FERNANDO PACASSA**  
Secretário de Administração e Fazenda

Registrado e publicado em data supra.